

Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 16/02/2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF № 32, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Alteração do Calendário Acadêmico para o segundo semestre letivo de 2022 para o curso de Fisioterapia do Campus Juiz de Fora e para os cursos de Farmácia, Medicina e Nutrição do Campus de Governador Valadares.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, alteração do Calendário Acadêmico para o segundo semestre letivo de 2022 para o curso de Fisioterapia do Campus Juiz de Fora e para os cursos de Farmácia, Medicina e Nutrição do Campus de Governador Valadares.

Art. 2º Revogar a Resolução Congrad N° 122/2022, de 08 de dezembro de 2022.

Art. 3º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2023

Cassiano Caon Amorim Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah

1 of 2 16/02/2023 08:23

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro**, **Servidor(a)**, em 15/02/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah**, **Pró-Reitor Adjunto**, em 15/02/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/02/2023, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1154988** e o código CRC **EADECBE3**.

Referência: Processo nº 23071.900043/2023-53 SEI nº 1154988

2 of 2 16/02/2023 08:23

CALENDÁRIO ACADÊMICO – 2022

Campus Juiz de Fora: Fisioterapia

Campus Governador Valadares: Farmácia, Medicina e Nutrição



Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Janeiro/2023

13 – Data limite para os Coordenadores enviarem à CDARA o horário dos calouros

30 e 31- Matrícula feita pelos acadêmicos para o 2º/2022, no SIGA (1ª Etapa)

Segundo Semestre Letivo

Fevereiro/2023

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

01 a 05 - Matrícula feita pelos acadêmicos para o 2º/2022, no SIGA (1ª Etapa)

06 e 07- 1ª Análise de matrícula do CGCO

06- Último dia para pedido de reintegração para o 2º/2022

08 a 13 – Matrícula feita pelos acadêmicos para o 2º/2022, no SIGA (2ª Etapa)

14 e 15 – Ajuste no plano departamental

16 e 17- 2ª Análise de matrícula CGCO

20 - Recesso

21 - Feriado -

22 – Recesso

23 a 27- Matrícula feita pelos acadêmicos para o 2º/2022, no SIGA (3^a Etapa)

27 – Início das aulas do 2º/2022

28- 3ª análise de matrícula CGCO

27 e 28 - Período para pedido de dispensa de disciplinas na Central de Atendimento, Secretaria (campus Governador Valadares)

Março/2023

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 01- 3ª análise de matrícula CGCO
- 02 a 17 Ajuste de Matrícula pelos Coordenadores.
- 01 a 17 Período para pedido de dispensa de disciplinas na Central de Atendimento, Secretaria (campus Governador Valadares)

- 06 a 10 Período para pedido de mobilidade acadêmica
- 20 Matrícula em disciplinas com vagas ociosas, realizada pelos Coordenadores
- 21 Ajuste final de matrícula pelos coordenadores
- 27 a 31 Inscrição para Colação de Grau 2º/2022, via SIGA

Dias letivos: 27

Dias letivos: 02

Abril/2023

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

- 03 a 05 Autorização da inscrição para a colação de grau pelos Coordenadores, via SIGA
- 6- Recesso
- 07 Último dia para trancamento de disciplina, no SIGA, feito pelos acadêmicos
- 07 Feriado
- 08 Recesso
- 21 Feriado
- 22 Recesso

• •				ı	ı		
30 Diamba	4	20					
Dias le	tivos:	20					Maio/2023
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	01 - Feriado
Bom	1	2	3	4	5	6	02 - Data Limite para as Coordenações de Curso solicitarem aos Departamentos as vagas necessárias nas disciplinas para o 1°/2023
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				
Dias le	tivos:	26		<u>l</u>	<u>I</u>	<u> </u>	
							Junho/2023
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui 1	Sex 2	Sáb 3	02 - Data limite para os Coordenadores devolverem, via SEI, os pedidos de dispensa ou equivalência de disciplinas e cômputo de
4	5	6	7	8	9	10	opcionais à CDARA 07 - Data Limite para os Chefes de Departamentos responderem à
							solicitações das Coordenações quanto ao horário e número de vagas
11	12	13	14	15	16	17	em disciplinas para o 1°/2023 08 – Feriado
18	19	20	21	22	23	24	09 e 10 – Recesso 12 - Recesso
25	26	27	28	29	30		13 – Feriado 16 - Data limite para envio à CDARA dos Processos de
Dias letivos: 21							aproveitamento de estudos/flexibilização dos formandos
2.46.104.100.7 2.1							16 - Data limite para os Coordenadores enviarem à CDARA o
					horário dos calouros		
							23 - Último dia para digitação do horário linear para o 1º/2023 27 - Divulgação do horário linear — 1º/2023
							Julho2023
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	05 - Último dia de aulas do 2º/2022
	8					1	10- Último dia para lançamento de notas do 2º/2022
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	15	10	10	20	21	22	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						
Dias le							
Total.	100 46	ac lati	VOC				

Total: 100 dias letivos